RESOLUÇÃO Nº 61 / 97 de 19 de março de 1.997

CRIA CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, os seguintes Cargos em Comissão, a saber:

01 Cargo de Secretário com vencimentos de R$ 280,00

02 Cargo de Assessor Jurídico com vencimentos de R$ 400,00

Art. 2º - Fica assegurado aos funcionários da Câmara, os direitos e vantagens estabelecidos para os funcionários públicos do Município de Espera Feliz.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Sala das Sessões, 19 de março de 1.997.

ANTÔNIO CLÁUDIO VALENTIM DA SILVA
Presidente

GILBERTO LUIZ DE FREITAS LEITE
Secretário